



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## **INDICAÇÃO Nº 63/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Santana da Vargem, 29 de março de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a instalação de pontos de coleta de lixo que prejudicam o meio ambiente, como pilhas, baterias, bateria de celular, lâmpadas, dentre outros e também um programa de conscientização popular para que os munícipes saibam onde descartar esse lixo e a importância de descartá-lo no lugar correto.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que o impacto ambiental destes produtos quando descartados incorretamente é extremamente negativo e coloca em risco tanto a vida dos animais quanto do ser humano. Atualmente aqueles munícipes que possuem esse tipo de lixo não sabem para onde destiná-lo e acabam por descartá-lo no lixo comum ou em algum local a céu aberto como terrenos, ou até mesmo nas nascentes de água. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

---

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Vereador